



PORTARIA Nº 373/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**PRORROGA AFASTAMENTO
PREVENTIVO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, nos termos do parágrafo único do artigo 162 da Lei Complementar nº 03 de 30 de setembro de 1.993, **PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO** aplicado pela portaria nº 323/2023 de 29/09/2023 por até mais **60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo**, em razão de Procedimento Administrativo conforme Portaria nº 322/2023 a servidor (a) C.M.P, ocupante do cargo de enfermeiro, sem prejuízo da remuneração.

RIO DAS ANTAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

ANDREIA MORESCO

Secretária Municipal de Saúde